

DECRETO N° 252/2026.

ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS,
Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de atualização anual da Unidade Fiscal Municipal UFM, prevista no art. 541 da Lei Complementar nº 59/2013 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM para o exercício de 2026, pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, que registrou o valor acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no montante de 4,26 (quatro vírgula vinte e seis por cento), sendo atualizada para R\$ 380,36 (trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir Da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP, 07 de janeiro de 2026.

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume.

VANDERLEI PASSARINI
Diretor de Finanças